

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 28 / 3 / 01	
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção IEP. 44
ATO: PM. 604 2813/01	
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção IEP. 43



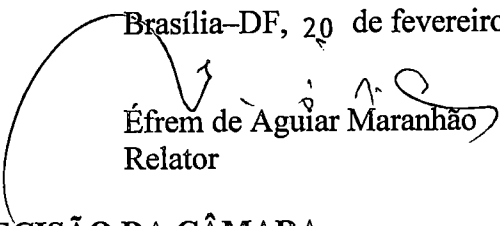
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Fundação Assis Gurgacz		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Gestão de Marketing, em Gestão de Negócios, em Gestão de Agronegócios e em Logística e Transporte, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná		
<b>RELATOR:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.006895/99-87		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 257/2001	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> 20/02/2001

**II - VOTO DO RELATOR**

Acolho o exposto no Relatório 010/2001, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, com respectivo anexo, e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Gestão de Marketing, em Gestão de Negócios, em Gestão de Agronegócios e em Logística e Transporte, a ser ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, mantida pela Fundação Assis Gurgacz, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral, devendo a IES incluir o conceito global C resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.

  
 Éfrem de Aguiar Maranhão  
 Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

257/01

*Inform*

*P 257 / 2001*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 010 /2001**

Processo n.º : 23000.006895/99-87

Assunto : Autorização para funcionamento de curso de Administração, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

*SI  
CDE  
GC*

**I - HISTÓRICO**

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Administração, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação

*sf*

acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

## II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior à “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável ( CR, CB, CMB ).

Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.



### III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação (ANEXO I). Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO I

Processo nº	23000.006895/99-87
Mantenedora	Fundação Assis Gurgacz
Mantida	Faculdade Assis Gurgacz
Endereço	Av. Tancredo Neves, 2.222 – Cascavel - PR
CNPJ	02.203.539/0001-73

Curso	Administração, com as habilitações Gestão de Marketing, Gestão de Negócios, Gestão de Agronegócios e Logística e Transporte, bacharelado.
-------	---

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turno	Carga horária total	Regime de Matrícula
400 (100 para cada habilitação)	50	Noturno	3.000 h/a (por habilitação)	Seriado Semestral

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC nº 1.313/2000 – primeira avaliação Port. SESu/MEC nº 1.357/2000 – avaliação da diligência	Conceito Global: C
---	--------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ	X	
Certidão de regularidade com o INSS	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal	X	
Certidão de regularidade com o FGTS	X	

Recomendação da Comissão de Avaliação
<p>Recomendou a autorização do curso de Administração, com as habilitações Logística e Transportes, Marketing, Gestão em Agronegócios e Gestão de Negócios, com o conceito global C. Atribuiu aos itens infra-estrutura física e de materiais, infra-estrutura tecnológica e biblioteca o conceito C. Ressaltou que, embora tenha a IES firmado convênio com a Prefeitura para utilização da biblioteca pública, esta não atende as reais necessidades. Determinou a imediata construção de novas instalações (salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas de convivência de alunos e gabinetes para professores de tempo integral e como áreas comuns destinadas a professores de tempo parcial).</p> <p>Em atendimento às recomendações da CEE/Administração, nova avaliação foi promovida, tendo sido constatado a adequação das instalações físicas e reiterado o pronunciamento anterior favorável à autorização do curso. Observa-se que esta reavaliação não alterou o conceito anteriormente atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.</p>

Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração

Tendo em vista os documentos apresentados pela IES em atenção ao Despacho, datado de 13/1/2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 413/00, de 4/5/2000, recomendou a constituição de nova Comissão de Avaliação para avaliar as providências adotadas, principalmente quanto às condições de infra-estrutura física e tecnológica. Tendo em vista os termos do relatório de reavaliação, que indicaram a adequação da infra-estrutura física, em Parecer Técnico nº 748/2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração pronunciou-se favorável à autorização do curso de Administração com habilitações em Gestão de Marketing, Gestão de Negócios, Gestão de Agronegócios e Logística e Transporte.

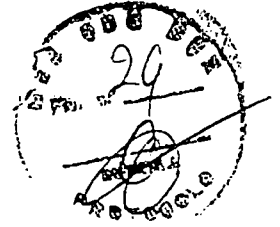
Indicação da COSUP/DEPES/SESU

Favorável à autorização do curso de Administração, com as habilitações Gestão de Marketing, Gestão de Negócios, Gestão de Agronegócios e Logística e Transporte, bacharelado.

Anexos:

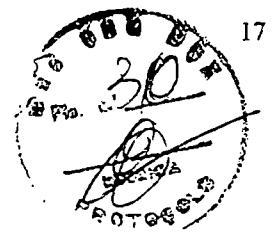
- A - Grade curricular
- B - Corpo docente





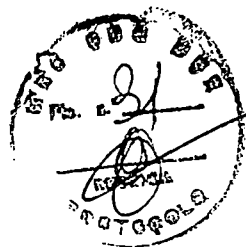
### 3.5 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>Primeiro semestre</b>		
Comunicação e Expressão	36	
Contabilidade Geral	72	
Teorias da Administração I	72	
Matemática Aplicada em Administração	72	
Gestão da Tecnologia da Informação	36	
Economia	72	
	360 /	
<b>Segundo Semestre</b>		
Administração Mercadológica I	72	
Estatística Aplicada à Administração	72	
Psicologia Aplicada à Administração	72	
Teorias da Administração II	72	
Matemática Financeira	72	
	360 /	
<b>Terceiro semestre</b>		
Administração de Recursos Humanos I	72	
Administração Mercadológica II	72	
Estatística Aplicada à Administração I	72	
Organização, Sistemas e Métodos I	72	
Filosofia Aplicada à Administração	72	
	360 /	
<b>Quarto semestre</b>		
Administração de Recursos Humanos II	72	
Direito	72	
Pesquisa em Administração	36	
Teoria da Decisão	36	
Organização Sistemas e Métodos II	72	
Gestão de Custos	36	
Sociologia Aplicada à Administração	36	
	360 /	

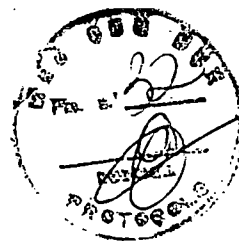
**HABILITAÇÃO EM MARKETING**

<b>Quinto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações I	72 ✓	
Administração de Sistemas de Informação I	72 ✓	
Promoção de Vendas e Merchandising	72 ✓	
Administração Financeira e Orçamento I	72 ✓	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	72 ✓	
	360 ✓	
<b>Sexto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações II	72 ✓	
Sistemas de Administração de Preços	72 ✓	
Administração de Sistemas de Informação II	36 ✓	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	36 ✓	
Administração Financeira e Orçamento II	72 ✓	
Comportamento do Consumidor	36 ✓	
Criatividade em Marketing	36 ✓	
	360 ✓	
<b>Sétimo semestre</b>		
Orçamento de Marketing	36 ✓	
Planejamento Estratégico em Marketing	72 ✓	
Desenvolvimento e Gerencia de Produtos	72 ✓	
Negociação em Marketing	36 ✓	
Simulação de Negócios	72 ✓	
Estágio Supervisionado	72 ✓	
	360 ✓	
<b>Oitavo semestre</b>		
Tópicos Especiais em Marketing	72 ✓	
Marketing de Serviços	72 ✓	
Estratégia e Canais de Distribuição	72 ✓	
Organização de Eventos Promocionais	36 ✓	
Estágio Supervisionado	228 ✓	
	480 ✓	
<b>TOTAL DA HABILITAÇÃO</b>	<b>3000 ✓</b>	

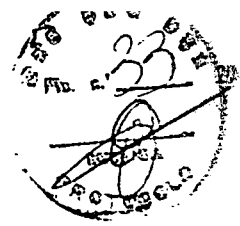


**HABILITAÇÃO GESTÃO DE NEGÓCIOS**

<b>Quinto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações I	72 ✓	
Direito Internacional	36 ✓	
Administração Financeira Orçamento I	72 ✓	
Pesquisa em Administração II	36 ✓	
Administração de Materiais e Patrimoniais	72 ✓	
Negociação Estratégica	72 ✓	
	360 ✓	
<b>Sexto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações II	72 ✓	
Administração de Sistemas de Informação I	72 ✓	
Planejamento Estratégico I	72 ✓	
Economia Internacional	72 ✓	
Administração Financeira e Orçamento II	72 ✓	
	360 ✓	
<b>Sétimo semestre</b>		
Gerência Estratégica	72 ✓	
Gestão Tecnológica	72 ✓	
Gestão da Unidade Estratégica de Negócios	36 ✓	
Análise Conjuntural para Decisão Empresarial	72 ✓	
Estágio Supervisionado	72 ✓	
Administração de Sistemas de Informação II	36 ✓	
	360	
<b>Oitavo semestre</b>		
Tópicos Especiais	72 ✓	
Análise do Comportamento Humano em Org.	72 ✓	
Ergonomia	36	
Gestão Ambiental como Estratégia de Negócios	72 ✓	
Estágio Supervisionado	228 ✓	
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>480 ✓</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3000 ✓</b>	

**HABILITAÇÃO GESTÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE**

<b>Quinto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações I	72 /	
Administração de Sistemas de Informação I	72 /	
Gestão de Compras	72 /	
Pesquisa Operacional I	36 /	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72 /	
Gestão de Estoques	36 /	
	360 /	
<b>Sexto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações II	72 /	
Administração Financeira e Orçamento I	72 /	
Pesquisa Operacional II	36 /	
Gestão de Transportes e Frotas I	72 /	
Gestão da Distribuição Física	72 /	
Administração Sistemas de Informações Gerenciais II	36 /	
	360 /	
<b>Sétimo semestre</b>		
Armazenamento e Movimentação de Materiais	36 /	
Administração Financeira e Orçamento II	72 /	
Gestão Tecnológica	36 /	
Simulação de Negócios	72 /	
Estágio Supervisionado	72 /	
Gestão de Transportes e Frotas II	36 /	
Planejamento Estratégico	36 /	
	360 /	
<b>Oitavo semestre</b>		
Tópicos Especiais	72 /	
Tópicos Especiais em Logística	72 /	
Ergonomia	36 /	
Custos Logísticos	72 /	
Estágio Supervisionado	228 /	
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>480 /</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3000 /</b>	



## HABILITAÇÃO EM AGRONEGÓCIO

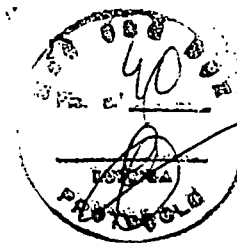
<b>Quinto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações I	72 ✓	
Direito Internacional	36 ✓	
Administração Financeira Orçamento I	72 ✓	
Pesquisa em Administração II	36 ✓	
Administração de Rec. Materiais e Patrimoniais	72 ✓	
Negociação Estratégica	72 ✓	
	360 ✓	
<b>Sexto semestre</b>		
Administração da Produção e Operações II	72 ✓	
Administração de Sistemas de Informação. I	72 ✓	
Planejamento Estratégico	72 ✓	
Administração Mercadológicas em Cadeias	36 ✓	
Relações Internacionais e Comércio Exterior	36 ✓	
Economia Rural	72 ✓	
	360 ✓	
<b>Sétimo semestre</b>		
Administração de Sistemas de Informação II	36 ✓	
Gestão Ambiental	36 ✓	
Administração Financeira e Orçamento II	72 ✓	
Gestão da Qualidade no Agronegócio	72 ✓	
Simulação de Negócios	72 ✓	
Estágio Supervisionado	72 ✓	
	360 ✓	
<b>Oitavo semestre</b>		
Tópicos Especiais	72 ✓	
Estratégia em Agronegócios	36 ✓	
Ergonomia	72 ✓	
Administração de Projetos Agroindustriais	72 ✓	
Estágio Supervisionado	228 ✓	
TOTAL DO SEMESTRE	480 ✓	
TOTAL GERAL	3000 ✓	



**3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, SEMESTRE/SÉRIE**

<b>SEMESTRES / DISCIPLINAS</b>	<b>JUSTIFICATIVAS</b>
<b>1º Semestre</b>	
Filosofia e Ética Aplicada à Administração	Esta disciplina foi criada para ajustar a carga horária e as exigências da portaria 2/93.
<b>2º Semestre</b>	
Teoria da Administração II	O aumento da carga horária complementa o conteúdo curricular da Teoria da Administração I.
Economia	O aumento da carga horária complementa o conteúdo curricular, e atende as exigências da Portaria 2/93 quanto ao número de horas/aula.
<b>3º Semestre</b>	
Direito	Atende as exigências da Portaria 2/93 quanto ao currículo mínimo e a carga horária.
<b>5º Semestre Marketing</b>	
Criatividade e Marketing	A redução da carga horária foi necessária para atender as exigências da Portaria 2/93.
<b>6º Semestre Marketing</b>	
Marketing de Relacionamento	Disciplina excluída pois seus conteúdos seriam trabalhados em Tópicos Especiais de Marketing e para atender a Portaria 2/93.
Marketing Corporativo	Disciplina excluída pois seus conteúdos seriam trabalhados em Tópicos Especiais de Marketing e para atender a Portaria 2/93.
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Disciplina criada para atender determinações da Portaria 2/93 e substitui as disciplinas de Marketing de Relacionamento e Marketing Corporativo.
<b>5º Semestre Gestão de Negócios</b>	
Clima e Cultura e Poder nas Organizações	Disciplina excluída para ajustamento à Portaria 2/93. Parte do conteúdo da disciplina

	será tratado em Negociação Estratégica e Psicologia Aplicada à Administração.
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Disciplina criada para atender as exigências da Portaria 2/93 quanto ao currículo mínimo e carga horária.
<b>7º Semestre Gestão de Negócios</b>	
Planejamento Estratégico II	Disciplina substituída por Gerência Estratégica para melhor ajustar o conteúdo programático.
8º Semestre Gestão de Negócios	
Estágio Supervisionado	Diminuído para 228 hrs/aula para atender a determinação da Portaria 2/93.
<b>5º Semestre Logística e Transporte</b>	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Disciplina criada para atender as exigências da Portaria 2/93 quanto ao currículo mínimo e carga horária.
<b>6º Semestre Logística e Transporte</b>	
Administração de Sistemas de Informações	Diminuído para 36 hrs/aula para atender a determinação da Portaria 2/93.
<b>7º Semestre Logística e Transporte</b>	
Estágio Supervisionado	Diminuído para 72 hrs/aula para atender a determinação da Portaria 2/93.
<b>8º Semestre Logística e Transporte</b>	
Ergonomia	Diminuído para 36 hrs/aula para atender a determinação da Portaria 2/93.
Estágio Supervisionado	Aumentado para 228 hrs/aula para atender a determinação da Portaria 2/93.
<b>5º Semestre Agronegócios</b>	
Clima, Cultura e Poder nas Organizações	Substituída por Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais para atender a determinação da Portaria 2/93.
Adm. de Recursos Mat. E Patrimoniais	Criada para atender a Portaria 2/93.



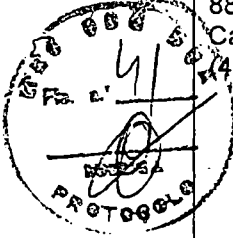
## CORPO DOCENTE

### 4 CORPO DOCENTE INDICADO

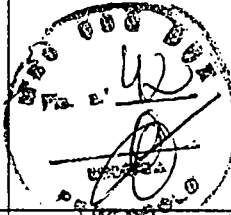
#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
PRIMEIRO ANO				
Comunicação e Expressão	Laurenir Lucas da Silveira	Licenciada em Letras-UFSM-RS- 1975. Esp.Lingua Portuguesa-UFSM-RS-1987 Mestre Lit.Bras.UFSM-Rs-1998	INCLUÍDA	R.7 de setembro,2334 Apt.42-Cascavel-PR (45)222-5944
Sociologia Aplicada a Administração	Wander Amaral Camargo	Graduado em Ciências Sociais-PUC-SP-1982. Mestre-UNESP-Sociologia-1989. Doutorando em Sociologia pela UNESP-1999	INCLUÍDO	R. Filosofia, 304, Bairro Faculdade-Cascavel.  (45) 222-7604
Contabilidade de Geral	Dickson Rocha Fogaça	Graduado: Ciências Contábeis, UNIOESTE 1988 . Bacharel em. Contabilidade Gerencial e Planejamento tributario -1999	INCLUÍDO	R. Souza Naves 4081 - Cacavel  (45) 321-1616

*[Handwritten signature]*

Filosofia e Ética Aplicada a Administração	José Kuiava	Bacharel em Filosofia-FIDENE-RS-1969 Especialista em Avaliação de Sistemas Educacionais-UFMG-1976. Mestre em Educação-FGV-ESAG-Rio-1993.	PERMANECE 	R.São Paulo, 887/52 Cascavel-PR (45) 225-5353
Teorias da Administração I	Rozane Alves	Bacharel em Administração-UEL-1992 Especialista em Educação- UNOPAR-1998 Mestranda em Engenharia da Produção -UFSC- 1999	PERMANECE	R.Academia, 1427 Jd.Universitário Cascavel-PR (45) 222-3629
Matemática Aplicada a Administração	Pedro Pablo Durand Lazo	Bacharel em Ciências da Educação Matemática- Universidade Nacional de Educação-Peru-1972 Mestrado em Matemática-Uni.Cat. Peru-1986 Doutorado em Matemática. UFRJ/97	INCLUÍDO	R.Joaquim Nabuco,64-Parque São Paulo. Cascavel-PR (45) 225-2100 R.220.
Administração Mercadológica I	Mário Luiz Soares	Graduado em Administração - Unioeste- 1992. Especialista em Marketing- FAE-1994. Mestrando em Administração pela UFRGS- fase de dissertação.	PERMANECE	R.Visconde do Rio Branco/12 Cacavel-PR (45) 222-7604
Estatística Aplicada a Administração	Miguel Opazo	Bacharel em Estatística- Uni. São Marcos-Peru-1986 Mestrado em Matemática e Estatística- UNICAMP- Campinas- 1991 Doutor em Estatística- USP-IME- 1997.	PERMANECE	R. Fco Baritnik, 1947, Bloco D1, apt.31 Conjunto Re. Cidade de Cascavel Cascavel-PR (45) 226-1381

*Handwritten signature or initials*

Psicologia Aplicada à Administração	Maria José Rizzi Henriques	Licenciada em Psicologia-USP-1968. Mestre em Educação-São Carlos-1992 Doutora em Fundamentos da Educação-UFSCar/1997	INCLUÍDA 	R.Pernambuco, 20/8-Centro Cascavel (45) 225-8294.
Teorias da Administração II.	Paulo Roberto C. Nogueira	Bacharel em Administração-1974. Mestre em Administração pela UFSC-1992.	INCLUÍDO	Rua da Lapa, 2812/5 Centro Cascavel- (45)222-27604
Matemática Financeira	Pedro Pablo Durand Lazo	Bacharel em Ciências da Educação Matemática- Universidade Nacional de Educação-Peru-1972 Mestrado em Matemática-Uni.Cat. Peru-1986 Doutorado em Matemática. UFRJ/1995	INCLUÍDO	R.Joaquim Nabuco,64-Parque São Paulo. Cascavel-PR (45) 225-2100 R.220.
Gestão Tecnológica da Informação	Renato Cesar Lara Bezerra	Bel. Adm Emp. FAE/PR-1990 Espec. Promoção e Prop. UFPr/1991	INCLUÍDO	Rua PioXII, 1701 apto. 12B Cascavel – Paraná
Economia	Ernesto Luiz Batista Filho	Bel. Ciências Eco. UFPb/1988 Mestre Eco. Trab. UFPb/1995	INCLUÍDO	Rua Souza Naves, 4013 apto. 114 Cascavel - Paraná
Gestão de Custos	Adir Schmidt	Bel. em Administração- Unioeste- 1992 M.C.Rondom- Especialista em Finanças- UEM-1998 Mestrando em Engenharia da Produção –UFSC.	INCLUÍDA	R. Prates , 1385, Jd.Universitário Cascavel-PR (45) 222-7604

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	01	7,69	0	0	01	12,5
Especialização	04	30,7	04	80	0	0
Mestrado	05	38,5	01	20	04	50,0
Doutorado	03	23,1	0	0	03	37,5
Total	13	100	05	100	08	100

